



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 572/2004**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03,

Considerando que o TST suspendeu suas atividades no dia 24/12/04,

**R E S O L V E**

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, suspender as atividades deste Regional no dia 24/12/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de dezembro de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**